

 CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde 22º R.S. de Ivaiporã – Pr. CNPJ: 02.586.019/0001-97 EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2020 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 50/2020 CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA: MOLETA & MOLETTA SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 03/2019, NA ESPECIALIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA VALOR TOTAL: R\$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.003.10.302.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2020. Ivaiporã, 02 de junho de 2020. ENFº CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS SANDRA M. G. MOLETA REPRESENTANTE LEGAL Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro - CEP: 86.870-000 - Estado do Paraná Fone (43) 3472-0649 - CNPJ: 02.586.019/0001-97	 CISGAP CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO Defiro a concessão de prazo final de mais de 30 (trinta) dias para finalização da sindicância investigativa instituída pela portaria 10/2020, a contar de 30 de Maio de 2020, encerrando, portanto em 30 de Junho de 2020. Guarapuava, 28 de Maio de 2020.  CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO Presidente do CISGAP	PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020 Objeto: Contratação de empresa para serviços de jardinagem e limpeza de espaços e prédios públicos (logradouros públicos, praças públicas, chafariz, terrenos), em atendimento as Secretarias Municipais. Abertura das propostas as 09:00 horas, do dia 19 de junho de 2020, tipo menor preço por lote (item). Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 02 de junho de 2020. Maicol G. C. Rodrigues Barbosa – Prefeito Municipal.						
 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 57/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 140/2020 OBJETO: Contratação de Artesão (a) para Restauração e Pintura de Via Sacra - Dispensa de Licitação em razão de Valor de acordo com o artigo 24 inciso II da lei 8.666/93. O Diretor de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 7062/2018, de 7 de dezembro de 2018, e com base no Artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 412/2020 e Autorização da Diretora de Compras, RATIFICA a Dispensa de Licitação, para a Contratação da empresa: <table><tr><th>ADJUDICATÁRIA</th><th>CPF</th><th>VALOR</th></tr><tr><td>ZENAIDE DO ROCIO NASCIMENTO CARNEIRO</td><td>704.847.169-72</td><td>R\$ 4.500,00</td></tr></table> PUBLIQUE – SE Guarapuava, 01 de Junho de 2020. ABIMAEI DE LIMA VALENTIM Diretor de Licitações e Contratos	ADJUDICATÁRIA	CPF	VALOR	ZENAIDE DO ROCIO NASCIMENTO CARNEIRO	704.847.169-72	R\$ 4.500,00	 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro EXTRATO DE ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2020 OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais de Construção - Secretaria Municipal de Meio Ambiente. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. ATA Nº: 83/2020. CONTRATADA: COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 3.012,60 (três mil e doze reais e sessenta centavos). ATA Nº: 84/2020. CONTRATADA: MORADA NOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP. VALOR TOTAL: R\$ 5.597,55 (cinco mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses DATA DA ASSINATURA: 13/05/2020 – Abimael de Lima Valentim - Diretor de Licitações e Contratos.	 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro EXTRATO DE ATA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 54/2020 OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Restauro Do Conjunto Mobiliário Pertencente Ao Museu Municipal Visconde De Guarapuava. Secretaria de Educação e Cultura. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATO: Nº: 131/2020. CONTRATADA: MARCIA FERRAZ 03569379922. VALOR TOTAL: R\$ 17.450,00 (Dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 180 dias (Cento e oitenta dias). DATA DA ASSINATURA: 22/05/2020 - Abimael de Lima Valentim – Diretor de Departamento de Licitações e Formalização de Contratos.
ADJUDICATÁRIA	CPF	VALOR						
ZENAIDE DO ROCIO NASCIMENTO CARNEIRO	704.847.169-72	R\$ 4.500,00						
 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2019 CONTRATO 125/2019 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OFICINA DE ESPORTES E OFICINA DE MÚSICA CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA CONTRATADA: TAURUS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência de 28/05/2020 a 31/12/2020, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2019 – ABIMAEI DE LIMA VALENTIM – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos	 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro EXTRATO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 76/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 58/2017 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADO: JUVENIL MENDES DE MIRANDA-ME. OBJETO – Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do contrato em epígrafe para 210 dias letivos, e o período de vigência de 19/05/2020 a 19/05/2021. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2020 - ABIMAEI DE LIMA VALENTIM – Diretor de Licitações e Contratos.	 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020 COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS O Município de Guarapuava, através do Departamento de Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo: PROCESSO Nº: 044/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE ÓXIDOS DE NITROGÊNIO (NOx) AUTOMOTIVO COM NÍVEL DE CONCENTRAÇÃO DA SOLUÇÃO DE UREIA EM ÁGUA DESMINERALIZADA DE 32,5% (ARLA 32). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais nº 1.168/2006 e 6.320/2018, e Lei Complementar nº 123/2006. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá até as 09h00 do dia 19/06/2020. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: A partir das 08h45min do dia 19/06/2020. PREGOEIRA: ADELINE RAMOS INFORMAÇÕES: Departamento Administrativo e Financeiro, localizado no 1º andar do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, à Avenida das Dálias, nº 200, bairro Trianon, em Guarapuava, Estado do Paraná. Telefone (42)3621-3713, de segunda à sexta-feira, das 13h às 17h00m. EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link 'editais de licitações'. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Guarapuava, 1º de junho de 2020. PUBLIQUE-SE. LARISSA MARIA BRZEZINSKI Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde						



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

**REPUBLICAÇÃO
AVISO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº: 89/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e 13.979/20, Decretos Municipal nº 1.168/2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Complementar Municipal nº 37/2013 e Decreto Municipal nº 6.320/2017.

CREDECENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES: Ocorrerá a partir das 08h45do dia 18/06/2020.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 18/06/2020, após o encerramento do credenciamento.

PREGOEIRA: ADELINE RAMOS.

INFORMAÇÕES: Departamento Administrativo e Financeiro, Secretaria Municipal de Saúde, pelo Telefone (42)3621-3713, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00m.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link 'editais de licitações'.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 1º de junho de 2020.

LARISSA MARIA BRZEZINSKI

Diretora Administrativa e Financeira



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2020
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
Processo nº 44/2020
REVOGAÇÃO**

A Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria de Saúde do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto nº 6767/2018, de 27 de junho de 2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, Considerando as incongruências referente a numeração e modalidade no momento da publicação do presente processo, Considerando o Parecer nº 069/2020, emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, E considerando ainda, a verificação de condições de interesse público e conveniência da Administração Pública, **REVOGA-SE** a FASE EXTERNA Do processo de contratação referente ao edital de Licitação do Pregão Presencial nº 24/2020, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE ÓXIDOS DE NITROGÊNIO (NOx) AUTOMOTIVO COM NÍVEL DE CONCENTRAÇÃO DA SOLUÇÃO DE UREIA EM ÁGUA DESMINERALIZADA DE 32,5% (ARLA 32).

Publique-se.

Guarapuava, 1º de junho de 2020.

LARISSA MARIA BRZEZINSKI

Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro

Secretaria Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 160/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa CONSTRUTORA ARIEVILO LTDA - EPP.

OBJETO: REFORMA DE EDIFICAÇÃO PÚBLICA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO RIO XV DE BAIXO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 43.900,02 (quarenta e três mil, novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.002.10.301.0801.1.043.4.4.90.51.00.00. - 303 - OBRAS E INSTALAÇÕES
08.002.10.301.0801.1.043.4.4.90.51.00.00. - 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

VIGÊNCIA: 06/12/2020

EXECUÇÃO: 06/09/2020

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2020

MODALIDADE: Convite. Nº. 03/2020

FORO: COMARCA DE PITANGA – PARANÁ



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Convite 03/2020 nestes termos:

Data Convite 01/06/2020
Objeto REFORMA DE EDIFICAÇÃO PÚBLICA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO RIO XV DE BAIXO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR: CONSTRUTORA ARIEVILO LTDA - EPP - CNPJ: 04.465.784/0001-84
Valor Total do Fornecedor: 43.900,02 (quarenta e três mil e novecentos reais e dois centavos).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	REFORMA DO EDIFÍCIO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO RIO XV DE BAIXO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E DOCUMENTAÇÕES EM ANEXO.	SERV	1	R\$ 43.900,02	R\$ 43.900,02

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 43.900,02 (quarenta e três mil, novecentos e dois).

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro, para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pitanga, 02 de junho de 2020.

Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br

Extrato do 3º termo aditivo ao contrato nº 6/2017 referente a Inexigibilidade nº 2/2017.

Partes: Câmara de Vereadores de Pitanga - PR e MGP Comunicações Eireli - ME – CNPJ nº 10.846.416/0001-89.

Objeto: prorroga por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato.

Valor: Fica acrescido em R\$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais) o valor do contrato pelos 12 meses de prorrogação, globalizando R\$ 32.660,00 (trinta e dois mil, seiscentos e sessenta reais).

Data da assinatura: 04/05/2020.



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 011/2020

Torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 011/2020 cujo objeto é "Contratação de empresa para o serviço de confecção de carimbo automático completo e borracha/silicone para carimbo, para atender o Consórcio Intermunicipal de Saúde- CISGAP- Guarapuava, Pinhão e Turvo- CISGAP", sendo adjudicada a empresa Francisco Osmar Pereira Leuch Comercio, CNPJ Nº 79.174.405/0001-04, com o valor Global, de **R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)**.

Item	Descrição	Qtddade	Valor unitário	Valor Total
1	Borracha/Silicone para carimbo. Medida mínima: 58mmx22mm Medida Máxima: 59mmx23mm	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
2	Carimbo(automático) COMPLETO Medida mínima: 58mmx22mm Medida Máxima: 59mmx23mm	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
TOTAL				R\$ 450,00

Guarapuava, 02 de junho de 2020.

Eliane de F. S. Dranca
Diretora Executiva
CISGAP

Eliane de Fátima da Silva Dranca
Diretora Executiva
CISGAP



RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 011/2020

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo - CISGAP, no uso de suas atribuições legais e o reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, fundamentado pela formalização processual, cumprimento dos requisitos exigidos em lei, documentação comprobatória, justificativa, parecer jurídico e anexos, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação n.º 011/2020-CISGAP, que tem por objeto: "Contratação de empresa para o serviço de confecção de carimbo automático completo e borracha/silicone para carimbo, para atender o Consórcio Intermunicipal de Saúde- CISGAP- Guarapuava, Pinhão e Turvo- CISGAP", e **ADJUDICA**, como contratada a empresa: Francisco Osmar Pereira Leuch Comercio, CNPJ Nº 79.174.405/0001-04, com o valor Global, de **R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)**.

Guarapuava, 02 de junho de 2020.

Eliane de F. S. Dranca
Diretora Executiva
CISGAP
Eliane de Fátima da Silva Dranca
Diretora Executiva
CISGAP



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 261, DE 01 DE JUNHO DE 2020

Conceder férias à Servidora Jussara Aparecida Toneti, matrícula nº 50961, no Cargo de Gari 44 horas, referente ao período de 2017/2018, nomeada através do Concurso Público nº 001/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da servidora.

R E S O L V E

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **JUSSARA APARECIDA TONETI**, matrícula nº 50961, portadora do RG nº 7.234.378-6 SSP-PR, CPF nº 008.531.339-48/PR, **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias do período de 2017/2018 (Concurso Público nº 001/2012) no cargo de **GARI**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 25 de maio de 2020.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 24 de junho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 01 de junho de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 262, DE 01 DE JUNHO DE 2020

Concede férias à Servidora Hellen Guezegoch, matrícula nº 51906, no cargo de Professor 20 horas, referente ao período de 2020/2020, nomeada através do Concurso Público nº 004/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando nº 245/2020 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o requerimento da servidora.

R E S O L V E

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **HELLEN GUEZEGOCH**, matrícula nº 51906, portadora do RG nº 10.089.183-2 SSP-PR e CPF nº 075.988.399-80/PR, **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias do período de 2020/2020 (Concurso Público nº 004/2012) no cargo de **PROFESSOR**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 21 de maio de 2020.

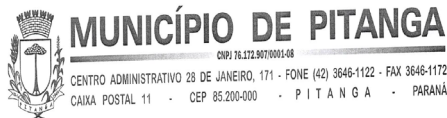
Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 22 de junho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 01 de junho de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 263, DE 01 DE JUNHO DE 2020

Conceder Férias ao servidor Pedro Ferreira, matrícula nº 51610, no cargo de Guardião 44 horas, referente o período de 2019/2020, nomeado através do Concurso Público nº 003/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando nº 244/2020 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e o requerimento do Servidor.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **PEDRO FERREIRA** matrícula nº 51610, portador do RG nº 4.072.501-6 SSP-PR e CPF nº 495.739.859-34/PR, **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias do período de 2019/2020, (Concurso Público nº 003/2012), no cargo de **GUARDIÃO**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 27 de maio de 2020.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 26 de junho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 01 de junho de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 264, DE 01 DE JUNHO DE 2020

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora Keli Fabiula De França, matrícula nº 53532, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas, referente ao período de 2015/2020, nomeada através do Concurso Público nº 003/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando nº 242/2020 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e o Requerimento da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **KELI FABIULA DE FRANÇA**, matrícula nº 53532, portadora do RG nº 9.419.565-9 SSP-PR, CPF nº 059.767.309-81 PR, **Licença Prêmio por Assiduidade**, por 90 (noventa) dias do período de 2015/2020 (nomeada através do Concurso Público nº 003/2012), no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme art. 136, Inciso XI e Art. 166 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia 27 de maio de 2020.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 25 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 01 de junho de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 265, DE 02 DE JUNHO DE 2020

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores, nos períodos abaixo evidenciados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Os Memorandos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Educação e Cultura e os requerimentos dos servidores.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** aos servidores, **Licença Prêmio por Assiduidade**, por 90 (noventa) dias dos períodos abaixo evidenciados, conforme Art. 136, Inciso XI e Art. 166 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 01 de junho de 2020.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, os servidores deverão apresentarem-se ao trabalho no dia 31 de agosto de 2020.

Matrícula	Nome	Cargo	Período
14651	Erico Agostinho Salvador	Motorista	2000/2005
5028	Sirlene Proença Maciel	Assistente Social	2012/2017

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 02 de junho de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



DECRETO Nº 121, DE 01 DE JUNHO DE 2020

Exonerar Cargo em Comissão CC-3.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** a Pedido a senhora **ELIARA LOANA DE OLIVEIRA MARCONDES**, portadora do RG nº 10.144.556-9 e CPF nº 077.807.189-80, do Cargo de **Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social**, **lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, percebendo os valores do Símbolo CC-3, à contar de 01 de Junho de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 01 de junho de 2020.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



DECRETO Nº 120, DE 01 DE JUNHO DE 2020

Exonerar Cargo em Comissão CC-3.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** a Pedido o senhor **ROGERIO TOLOY SOLDAN**, portador do RG nº 6.283.168-5 e CPF nº 020.336.039-70, do Cargo de **Diretor de Pecuária**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, percebendo os valores do Símbolo CC-3, à contar de 22 de Maio de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 01 de junho de 2020.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



DECRETO Nº 122, DE 01 DE JUNHO DE 2020

Nomear Cargo em Comissão CC-3.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º **Nomear** a senhora **ELIARA LOANA DE OLIVEIRA MARCONDES**, portadora do RG nº 10.144.556-9 e CPF nº 077.807.189-80, para o Cargo de **Coordenadora Especial da Mulher**, lotada na Coordenadoria Especial da Mulher, percebendo os valores do Símbolo CC-3, à contar de 01 de junho de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 01 de junho de 2020.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Pitanga, 1 de Junho de 2020.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral, o(a) senhor(a) Eliara Loana de Oliveira Marcondes, Inscrição Eleitoral nº 0945 0313 0639, filho(a) de José Luiz de Oliveira e de Marilene de Lima Pires de Oliveira, nesta data, está quite com a Justiça Eleitoral, bem como não possui registro de causas de inelegibilidade.

NATHALIE PROCOPIO DE CASTRO GRADIM
CARTÓRIO DA 38ª ZONA ELEITORAL - PITANGA

Documento nº 122894/2020

NATHALIE GRADIM

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 01/06/2020 13:20:14
Por: NATHALIE PROCOPIO DE CASTRO GRADIM



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 122894/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Este documento eletrônico foi assinado por:

NATHALIE PROCOPIO DE CASTRO GRADIM
Assinado eletronicamente em 01/06/2020 13:20:14
Lei 11.419/2006, art. 1º § 2º, III

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2020

CONTRATANTE:

O MUNICÍPIO DE PITANGA – ESTADO DO PARANÁ, situado na CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 PR, CNPJ 76.172.907/0001-08, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, DR. MAICOL G. CALLEGARI BARBOSA, portador da cédula de identidade R.G. n.º 8.286.265-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 043.260.959-89 e

CONTRATADA:

MZ BRASIL INDUSTRIA DE MÁQUINAS LTDA EPP, CNPJ 11.089.285/0001-03, Rua Carajas, 1704, Bairro Santa Cruz, Cascavel-PR CEP 85.806-250, REPRESENTADA POR Claudio Fontana, RG 3019456461/SSP/RS, CPF 395.129.830-87, RESIDENTE Rua Alice Tibiriça, 765, Curitiba-PR..

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA PARA PINTURA VIÁRIA, ULTIMA SERIE, NOVA, ZERO HORA, POTENCIA MINIMA 1.100 CC.

VALOR: R\$ 147.990,00 (cento e quarenta e sete mil novecentos reais)

As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta dotações orçamentárias 13.002.15.451.1301.1.080.4.4.90.52.00.00 Fonte recurso 8027 - conta 679

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da assinatura do Contrato.

PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO: 10 (dez) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de junho de 2020.

FORO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Pitanga, 02 de junho de 2020.

1



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente PREGÃO ELETRONICO 16/2020 nestes termos:

Data Pregão 14/05/2020
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA PINTURA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE.

FORNECEDOR: MZ BRASIL INDÚSTRIA DE MAQUINAS LTDA - CNPJ: 11.089.285/0001-03
Valor Total do Fornecedor: 147.990,00 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e noventa reais).

LOTE 1
Valor Total do Lote: 147.990,00 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e noventa reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	EQUIPAMENTO PARA PINTURA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	MZ BRASIL MZF-7	UN	1	R\$ 147.990,00	R\$ 147.990,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 147.990,00 (cento e quarenta e sete mil , novecentos e noventa)

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 03 (tres) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro, para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Município de Pitanga, 02/06/2020.

Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

a informação
na ponta dos dedos

WWW.
correiodocidadao

.com.br

